

[REDACTED]

---

**De:** [REDACTED]  
**Enviado:** 26 de junho de 2024 13:22  
**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XVI  
**Cc:** [REDACTED]  
**Assunto:** r-pjr11-XVI-2024  
**Anexos:** r-pjr11-XVI-2024.doc

**Categorias:** [REDACTED]

Boa tarde, colegas

Aqui vai a proposta da Daplen para a Redação Final do PJR 11/XVI/1ª, com algumas sugestões a **amarelo**.

Cumprimentos

[REDACTED]

**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da  
República**

**Registo**

**V. Ref.<sup>a</sup>**

**Data**

03-07-2024

**ASSUNTO: Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 11/XVI/1.ª (BE) -  
Revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, valorização da  
respetiva carreira e abertura de procedimentos de recrutamento**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 156.º e 128.º, n.º 6 do Regimento da Assembleia da República, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, fixada na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 3 de julho de 2024, tendo sido aceites por unanimidade, na ausência dos Grupos Parlamentares do PCP e do L e da DURP do PAN, as sugestões de redação constantes do projeto de texto remetido pela DAPLEN.

Com os melhores cumprimentos,

**A Vice-Presidente da Comissão,**



**(Cláudia Santos)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

**Recomenda ao Governo a revisão do estatuto dos funcionários de justiça, a valorização da respetiva carreira e a abertura de procedimentos de recrutamento**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

- 1 – A abertura de procedimentos para acesso a todas as categorias cujos lugares se encontrem vagos, designadamente as de escrivão adjunto, técnico de justiça adjunto, escrivão de direito, técnico de justiça principal e secretário de justiça.
- 2 – A inclusão dos funcionários de justiça num regime especial de aposentação e de acesso ao regime de pré-aposentação.
- 3 – A revisão do estatuto profissional que valorize e dignifique a carreira, tornando-a mais atrativa.

Aprovada em 21 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)